

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO
- CEUNES

**EXTRATO DE ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A)
COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PETRÓLEO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM
30/01/2026**

Ao(s) trinta dia(s) do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às dez e zero minutos, foi realizada no(a) Sala virtual via Google Meet a primeira sessão ordinária do(a) Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Jefferson Lima Fernandes Andre (Presidente), Carlos Andre Maximiano da Silva, Daniel da Cunha Ribeiro, Riedson Baptista e Roque Machado de Senna, com a(s) ausência(s) de Henrique de Souza Pamponet, com a(s) ausência(s) justificadas de Ana Paula Meneguelo. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão.

PAUTA 4: QUEBRA DE PRÉ-REQUISITO DAS DISCIPLINAS PROJETO DE GRADUAÇÃO I E ALGORITMOS NUMÉRICOS - Considerando aprovação no semestre vigente de alguns pedidos de quebra de pré-requisito, o Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo deliberou sobre a flexibilização de pré-requisitos em duas disciplinas específicas: **1) Para a disciplina DET08354 Projeto de Graduação I em Engenharia de Petróleo**, o colegiado autoriza a quebra de pré-requisitos desde que o discente tenha cursado carga horária total equivalente ao 6º (sexto) período do curso. **Para a disciplina DMA06072 – Algoritmos Numéricos**, fica dispensada a obrigatoriedade da disciplina DCE05858 – Programação II como pré-requisito. Esta decisão foi fundamentada em consulta ao professor responsável pela disciplina, que confirmou não haver necessidade pedagógica desse pré-requisito, considerando ainda que outras engenharias não o exigem e que, no próximo Projeto Pedagógico do Curso (PPC), essa vinculação deixará de existir. Ficou registrado que essas quebras de pré-requisitos se baseiam na compatibilidade com as exigências de outras engenharias e na transição para o novo PPC do curso. Em votação. **Relator(a):** Jefferson Lima Fernandes Andre. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Virginia Waleska Oliveira Machado de Souza, secretário(a) do(a) Colegiado do Curso de Engenharia de Petróleo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 30 de janeiro de 2026.